



## MUNICÍPIO DE COIMBRA

## Declaração de Retificação n.º 569/2022

Sumário: Retifica o Aviso n.º 11861/2022, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 112, de 9 de junho de 2022.

Por ter sido publicado com inexatidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 112, de 9 de junho de 2022, o Aviso n.º 11861/2022, que tornou público a Suspensão Parcial do Plano Diretor Municipal de Coimbra e o Estabelecimento de Medidas Preventivas, procede-se à sua retificação mediante a publicação do quadro constante do Artigo 4.º

Usos		Oferta Normal de Estacionamento	Estacionamento Público	Zonas de Serviço
		(mínimo)	(mínimo)	
Residencial ou equiparado				
	Habitações T3 ou superior	Lugar/fogo	2,5	33,3%
	Habitações inferiores a T3	Lugar/fogo	1,5	
Serviços				
	<= 2.500 m <sup>2</sup> Sp	Lugar/100 m <sup>2</sup> Sp	4	80%
	> 2.500 m <sup>2</sup> Sp	Lugar/100 m <sup>2</sup> Sp	3	
Comercial				
	Retalhista < 500 m <sup>2</sup> Sp	Lugar/100 m <sup>2</sup> Sp	3,5	80%
	Shopping / Centro Comercial	Lugar/100 m <sup>2</sup> Sp	4	
	Grossista e hipermercados ou retalhista ≥ 500 m <sup>2</sup> Sp	Lugar/100 m <sup>2</sup> Sp	3	
Industrial ou equiparado				
	Indústria	Lugar/100 m <sup>2</sup> Sp	2,5	20%
Salas de uso público				
	Sala com pista de dança	Lugar/100 m <sup>2</sup> área pública	12	80%
	Cinemas	Lugar/cadeira	0,3	
	Teatros / Salas de Espetáculos/Equipamentos desportivos	Lugar/cadeira	0,35	
	Museus / Galerias	Lugar/100 m <sup>2</sup> Sp	4	
	Bibliotecas	Lugar/100 m <sup>2</sup> Sp	4	
Hotelaria				
	Estabelecimentos hoteleiros de 4/5 estrelas	Lugar/unidade de alojamento	1,25	80%
	Estabelecimentos hoteleiros inferiores a 4 estrelas e equiparados	Lugar/unidade de alojamento	1	



Usos		Oferta Normal de Estacionamento	Estacionamento Público	Zonas de Serviço
		(mínimo)	(mínimo)	
<b>Restauração</b>				
Restaurante	Lugar/100 m <sup>2</sup> área pública	25	80%	10 m <sup>2</sup> /100 m <sup>2</sup> Sp com um mínimo de 20 m <sup>2</sup>
Bar / café				
<b>Equipamentos para prestação de Serviços de Saúde</b>				
Hospitais	Lugar/cama e por consultório	2	80%	5 m <sup>2</sup> /100 m <sup>2</sup> Sp com um mínimo de 50 m <sup>2</sup>
Clínicas e centros de saúde	Lugar/consultório e por cama	2		
<b>Equipamentos de ensino / Formação profissional</b>				
Superior / Formação profissional	Lugar/estudante ou formando	0,3	50%	2,5 m <sup>2</sup> /100 m <sup>2</sup> Sp com um mínimo de 25 m <sup>2</sup>
Secundário e básico	Lugar/estudante	0,1		
Primário e pré-primário	Lugar/sala de aula	1		

20 de junho de 2022. — A Diretora do Departamento de Planeamento e Estudos Estratégicos, *Maria Helena Pêgo Terêncio*.

615436716